



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 789 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/03/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 789 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/03/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI Nº 613/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Batista Diniz
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Inciso II do Art. 41, Art. 42 e §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal de CEDRO, Estado do Ceará, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0031 - Gestão de Política de Assistência Social

Dotação Valor R\$
08 244 0031 2.054 Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10.000,00

08 244 0032 2.058 Gestão do Programa Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 20.000,00

TOTAL GERAL 30.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, serão para atender as necessidades da manutenção do Conselho Tutelar e da Lei Complementar de nº 597/2020, de 10 de julho de 2020, para o "Concurso Literário - Minha cidade, nossa história, nossa gente", e a Gincana Criativa Virtual do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" que ocorrerão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Por esta Lei fica incorporado à Lei Municipal do PPA vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No. 1503.01/2021-05 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1801.02/2021-05.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o No. 746.018.493-49.

VALOR CONTRATUAL: Mensal R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o montante global de R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais) para um período correspondente a 10 (dez) meses de prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.04.122.0002.2.012 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Infraestrutura) e elemento de despesas: 33.90.39.00

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro - CE, 22 de março de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Cedro/CE, torna público o extrato do quinto aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços No. 2405.01/2019-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com sede em Cedro/CE, à Rua Sinhá de Alcântara No. 470, Bairro Divisão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.897/0001-56, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu titular o Sr. Roberto Silveira Cadeira, Engenheiro Civil RNP 060145784-6, CPF: 708.860.753-00, RG: 99010165214 SSP/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: O Contrato em questão será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, e vigorará a partir da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO SIDNEY ANDRÉ FERNANDES - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Cedro-CE, 22 de março de 2021.

Francisco Sidney André Fernandes

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE torna público o extrato do Contrato No. 2903.01/2021-05 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA decorrente da Tomada de Preços Nº 1401.01/2021-05.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME com sede à Rua 17B, Conjunto Industrial, No. 18, Maracanaú/CE, CEP: 61.925-430, Fone (85) 3039 1445, inscrita no CNPJ sob o No. 29.093.620/0001-02, representada por seu sócio administrador o Sr. Isaac Sousa Lima, inscrito no CPF sob o No. 040.713.623-16.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.818,92 (duzentos e quarenta mil oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0206.15.452.0014.2.014, elemento de despesas nº 33.90.39.00, com recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro - CE, 30 de março de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida

Secretário de Infraestrutura.